MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA

PARECER Nº	**4/2023/PPGDHJUS/NUCSA/UNIR**
PROCESSO Nº	23118.006044/2023-26
INTERESSADO:	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA
ASSUNTO:	RECURSO

DELIBERAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA – DHJUS

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – DHJUS/UNIR/EMERON

EDITAL DHJUS/UNIR/EMERON nº 2/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA– DHJUS/UNIR/EMERON

ANÁLISE DO RECURSO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas de Iniciação Científica – DHJUS/UNIR/EMERON, informa sobre o pedido de recurso interposto por Mateus de Oliveira Martins em relação à seleção da bolsa de iniciação científica DHJUS/EMERON, 1 (uma) vaga sob a responsabilidade do Prof. Dr. **Delson Fernando Barcellos Xavier.**

Em seu recurso, o referido discente questiona: (i) se houve confirmação de sua inscrição e, consequentemente, se foi realizada sua avaliação e (ii) a pontuação obtida.

Com efeito, importante salientar que, conforme item 5.3 do edital, "A seleção será realizada por cada um dos docentes do PPG/DHJUS entre os candidatos inscritos para a(s) vaga(s), indicados no item 1.1 deste edital".

Desse modo, atendendo aos questionamentos presentes no recurso, a Comissão encaminhou o requerimento para conhecimento e análise realizada pelo responsável da vaga, a saber, o Prof. Dr. **Delson Fernando Barcellos Xavier.**

DÁLISSON SILVA DA COSTA MÉDIA 9,5

DEBORAH VITTÓRIA DE OLIVEIRA - MÉDIA 8

JOSUÉ DA SILVA AIRES - MÉDIA 7,75

MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS - MÉDIA 8,75

MARCOS VINÍCIUS LIRA SIMÕES - MÉDIA 8,75

Porto Velho, 22/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, **Coordenador(a)**, em 22/12/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604764** e o código CRC **164BB65E**.

Referência: Processo nº 23118.006044/2023-26 SEI nº 1604764